



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01504/2020

### **DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HOSPITAIS E MATERNIDADES MINISTRAR UM CURSO BÁSICO DE MANOBRAS DE HEIMLICH NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG.**

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

**Art. 1º** - Ficam os hospitais e maternidades situados no município de Uberlândia obrigados a ministrar curso básico de manobras de Heimlich aos pais e/ou responsáveis de recém nascidos.

§1º - As orientações e o curso serão ministrados durante o pré natal ou antes da alta do recém nascido.

§2º - Esse curso será realizado de forma simples, com informações relevantes e com uma breve demonstração da manobra citada acima.

§3º - Os pais ou responsáveis tem o direito de aderir o curso ou não, sendo que em caso negativo os mesmos, deverão assinar um termo declarando a sua recusa.

**Art. 2º** - Os hospitais, maternidades e berçários deverão afixar em salas de espera/ recepção e consultórios, cópia do projeto de Lei, para que todos os pais e/ou responsáveis dos recém-nascidos tenham conhecimento do treinamento oferecido.

**Parágrafo Único.** Os hospitais e maternidades poderão definir a forma como esse treinamento será ministrado, sendo algo simples, explicativo e rápido. O respectivo treinamento poderá ser realizado individual, até mesmo durante as consultas, ou de forma coletiva para pais e/ou responsáveis dos recém nascidos.

**Art. 3º** - Os hospitais e maternidades terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para adequarem as normas vigentes, revogando-se às disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01504/2020

---

LEANDRO NEVES

Vereador

### Justificativa:

A manobra de Heimlich é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, podendo ser provocada por um pedaço de comida ou por qualquer tipo de corpo estranho que fica entalado na traquéia, impedindo a respiração. O número de óbitos por sufocamento tem aumentado, conforme foi mostrado pelo Ministério da Saúde de 2015 para 2016 teve aumento de 2%. E se considerar desde o ano de 2001, o alerta é ainda maior, sendo que o crescimento foi de 12%. Em 2016 mais de 800 crianças morreram por esse motivo, e em 77% dos casos as vítimas tinham menos de um ano de idade. Se a pessoa tiver o mínimo de conhecimento ela pode salvar uma vida, já que uma pessoa pode morrer por asfixia em apenas 4 minutos, e a manobra deve começar a ser realizada assim que for demonstrado sinal de engasgamento. O objetivo do presente projeto é que sejam evitados óbitos de recém nascidos por asfixia através do treinamento de pais e/ou responsáveis da manobra de Heimlich, já que muitas vezes essa asfixia se evolui rapidamente para morte, não havendo tempo de chamar socorro, sendo muito importante o conhecimento, já que essa manobra é de fácil aplicação. Importante salientar que o presente projeto é baseado na Lei nº4638/2019, de Guarujá/SP e Lei 6355/2019 do Distrito Federal - DF. Dessa forma, solicitamos a aprovação desse projeto de Lei.

---

LEANDRO NEVES

Vereador